LEI N° 4.024/2025

Inclui no calendário oficial do município o "Encontro de Autos Antigos" a ser realizado na tradicional Festa de Setembro em Santa Cruz do Capibaribe.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 299/2025, de autoria do Vereador José Augusto Maia Júnior, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no calendário oficial do município o "Encontro de Autos Antigos" a ser realizado na tradicional Festa de Setembro de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416 Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE